



PORTARIA Nº 43.701/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4393 de 2013, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº 0008019-40.2016.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria
JULIANA PEDOTT NOCETI	8749	01/01/10 a 31/12/12		SMSA
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de
ENFERMEIRO	0 %	5 %	5 %	01/01/2014
				P.A Nº 0297/13

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 10/04/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS